



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

DECRETO Nº 017/2026.

“Decreta luto oficial no Município de Colinas - MA pelo falecimento de Dona Antônia Fernandes dos Santos (Dona Preta), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33º da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de **Dona Antônia Fernandes dos Santos**, carinhosamente conhecida como **Dona Preta**, ocorrido no dia 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO a relevante trajetória de vida da homenageada, marcada por valores éticos, dedicação à família e contribuição social no âmbito do Município de Colinas;

CONSIDERANDO, ainda, tratar-se de pessoa de forte vínculo com a história local, sendo avó do atual Prefeito Municipal, Senhor Renato de Sousa Santos, o que reforça o simbolismo institucional deste ato;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial por 03 (três) dias** no Município de Colinas - MA, em sinal de pesar pelo falecimento de **Srª Antônia Fernandes dos Santos (Dona Preta)**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

RENATO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal de Colinas – MA